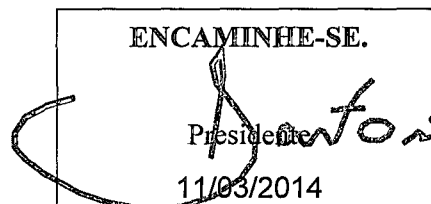


Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6142

Passagem do caminhão cata-treco na Região Sul.



CONSIDERANDO que muitos moradores da Região Sul de Jundiaí têm reclamado que o caminhão do cata-treco não está passando na região;

CONSIDERANDO que a interrupção desse serviço representa um retrocesso para Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para passagem do caminhão cata-treco na Região Sul.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.


GUSTAVO MARTINELLI